



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 277 / 2017

INÊS DE SAINT-MAURICE ESTEVES DE MEDEIROS VICTORINO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Almada, faço público o meu Despacho n.º 1/2017-2021, datado de 28 de outubro, do corrente ano, que aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os legais efeitos:

“No âmbito das minhas competências próprias, designadamente as previstas na alínea e), do n.º 2 artigo 35.º, e no artigo 37.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, (Regime Jurídico das Autarquias Locais) na sua redação atual, determino que, sem prejuízo das competências de outros órgãos ou preterição de qualquer requisito legal, administrativo ou financeiro aplicável, e, os serviços municipais com atribuições na matéria -- e em especial aqueles incluídos na Direção Municipal de Obras Planeamento, Administração do Território e Desenvolvimento Económico (DMOPATDE) - promovam imediatamente todos os procedimentos necessários à disponibilização de uma rampa de acesso para pessoas portadoras de deficiência e/ou com mobilidade reduzida, em termos que garantam a circulação a todo e qualquer cidadão entre a via pública e a entrada do imóvel sito na Rua Praceta da Maçaroca. N.º 12, 2825-027 Caparica.

Para o efeito, os serviços municipais competentes deverão assegurar a solução técnica mais adequada e proporcional no caso concreto, e conciliar os vários usos que o espaço a afetar deva comportar.

Os serviços municipais deverão igualmente garantir a observância prévia de todas as considerações de natureza orçamental e financeira, bem como das demais aplicáveis nos termos da lei e dos regulamentos em vigor.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 3 de novembro de 2017

A Presidente da Câmara

Inês de Medeiros